



Folha de Informação n.º 812

do Processo nº 2003-0.321.479-8 em 31.05.07 (a) Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico
SEMPLA - CTLU

Processo nº : 2003-0.321.479-8
Interessado : BUENO NETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Local : Av. Marginal do Rio Pinheiros e Rua Graziela Dinaro Palumbo
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Obra Nova

A CTLU em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de maio de 2007, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/414/2007

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/036/CAIEPS/2007 às folhas 810, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/2004, deliberando favoravelmente a edificação destinada à condomínio de edifícios residenciais, centro comercial, edifício de escritórios e campo de golfe, observando, que a doação da calçada e a compra de CEPACS deverá incidir somente sobre a porção do terreno inserida na ZM3a, tendo em vista que é nesse perímetro que será implantado o edifício de escritórios que excede ao coeficiente de aproveitamento básico da referida zona.

31.Maio.2007


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.

